

**SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 10/16
 UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
 RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD firmaram Contrato de Empréstimo nº 7908 - BR, datado de 27 de setembro de 2010, para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso a Mercado, instituído pelo Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de empresas visando a prestação de serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em maio de 2004, revisadas em outubro de 2006, para Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de empresas que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas no Projeto, de acordo com o previsto no Manual Operacional. Este aviso de solicitação de manifestação de interesse visa contratar empresas para realizar o seguinte serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GEOTECNOLOGIA COM ÊNFASE NA TEMÁTICA AMBIENTAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA E INFRAESTRUTURA FÍSICA QUE SUSTENTAM E INTEGRAM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SMA-SP – conforme Termo de Referência 07/2015

Para avaliação das MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE serão considerados os seguintes critérios:

| Critérios para avaliação | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| <p>1. Experiência em construção de arquitetura tecnológica geográfica integrada e estruturada na plataforma Java.</p> <p>1.1. Desenvolvimento de arquitetura WEB aplicada à Geotecnologias e IDE</p> <p>1.1.1. Geração de serviços WEB map utilizando ArcGIS server ou Geoserver</p> <p>1.1.2. Projeto e implementação de catálogo de metadados compatível com ArcGIS Desktop.</p> <p>1.1.3. Visualizadores geográficos em ambiente WEB compatíveis com padrões OGC.</p> <p>1.1.4. Projeto e implementação de plataforma de Extração, Transformação e Carga (ETL) com dados geográficos usando GeoKettle ou FME.</p> <p>1.1.5. Biblioteca de tratamento e conversão de dados vetoriais e raster GDAL/OGR.</p> <p>1.1.6. Integração com ferramentas desktop mapping: ArcGIS e/ou QGIS e/ou ENVI e/ou ERDAS.</p> <p>Será considerada a convergência de experiências em construção de aplicações nas linguagens e componentes especificados.</p> | 25 |
| <p>2. Experiência em construção de arquitetura tecnológica integrada e estruturada no ambiente Microsoft.</p> <p>2.1. .NET utilizando o framework 3.5;</p> <p>2.2. Desenvolvimento na arquitetura WEB utilizando:</p> <p>2.2.1. Camada de Apresentação: ASP .NET MVC v.4.5;</p> <p>2.2.2. Camada de Negócio: C#;</p> <p>2.2.3. Camada de Dados com componente geográfico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ADO.NET e Entity Framework; • Servidores Web/Aplicação: IIS (Versões 7 e 8); • Microsoft SQL Server 2008 ou superior. <p>Será considerada a convergência de experiências em construção de aplicações nas linguagens e componentes especificados.</p> | 20 |
| <p>3. Experiência na integração de dados geoespaciais de diversos formatos e fontes.</p> <p>Será exigida experiência na coleta, tratamento, modelagem e validação de dados geoespaciais utilizando:</p> <p>3.1. Padrões especificados pela OGC/FGDC/ISO 19100 e na Infraestrutura nacional de dados espaciais (INDE) pelo Decreto Federal 6.666 27/11/2008;</p> <p>3.2. Especificação das ferramentas de extração, transformação e carga de dados geográficos (ETL)</p> <p>3.3. Especificação de metodologia e implementação de rotinas de ETL para banco de dados geográficos e arquivos em formato xls, txt e shp</p> | 20 |

| Critérios para avaliação | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| <p>3.4. Implementação de plataforma de validação e carga de dados geográficos estruturado com repositório centralizado de <i>scripts</i> de transformação.</p> <p>Será considerada a convergência de experiências em construção de plataformas de integração de dados textuais e espaciais, preferencialmente para carga em bancos de dados geográficos.</p> | |
| <p>4. Experiência no projeto e implantação de servidores de aplicação de alta demanda de processamento e transito de grande volume de dados e quantidade de acessos em ambiente virtualizado e/ou em ambiente de computação em nuvem.</p> <p>4.1. Servidores de aplicação e de banco de dados implantados em ambiente de virtualização de hardware e em provedores de computação em nuvem, como Google Cloud, Microsoft Azure ou Amazon Web Services.</p> <p>4.2. Dimensionamento de estruturas de armazenamento de arquivos em ambiente virtualizado e de computação em nuvem.</p> <p>4.3. Experiência na especificação técnica de hardware para implantação de soluções tecnológicas utilizando informação geográfica.</p> <p>Será considerada a convergência de experiências no projeto e implantação nas plataformas tecnológicas especificadas.</p> | 10 |
| <p>5. Experiência em construção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE).</p> <p>Será considerada a convergência de experiências na estruturação de componentes tecnológicos que compõem uma IDE abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de demandas e modelagem conceitual da IDE; • Especificação e recomendação de arquitetura tecnológica para suporte à IDE; • Avaliação e normatização dos dados geográficos disponíveis; • Implantação dos serviços e portais de visualização; • Banco de metadados, padrão ISO 19115; • Endereço para confirmação da eficácia do projeto. | 10 |
| <p>6. Experiência em projeto e implementação de sistemas de informação utilizando bancos de dados geográficos para assuntos relacionados ao meio ambiente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão aceitos somente os atestados de desenvolvimento de sistemas de informação que possuam Banco de Dados Geográficos • O assunto central do sistema de informação deve estar relacionado ao meio ambiente. <p>Será considerada a convergência de experiências em projeto e construção de aplicações relacionadas ao meio ambiente utilizando banco de dados geográficos.</p> | 10 |
| <p>7. Experiência em Gestão de Projetos contemplando todo o ciclo de vida do desenvolvimento de software utilizando as melhores práticas de acordo com o PMBOK e em metodologia ágil SCRUM.</p> <p>Será considerada a convergência de experiências em Gestão de Projetos, conforme especificado.</p> | 5 |

Para cada experiência válida apresentada pelo candidato serão dados cinco pontos.

Uma mesma experiência, por meio de atestado ou declaração, poderá ser considerada em mais de um Critério de Avaliação.

A pontuação GERAL mínima é de 70 pontos.

Para os critérios 1, 3, 4 e 5: no conjunto de experiências relacionadas a cada critério, todos os subcritérios deverão estar contemplados, mesmo que presentes em experiências distintas.

O critério para desempate será a maior pontuação entre os critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, nesta ordem.

Caso persista o empate, será considerado o número absoluto total de experiências apresentadas nos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, nesta ordem.

3. A Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – UGL/PDRS, da Secretaria do Meio Ambiente, convida empresas qualificadas a manifestar interesse, apresentando documentos e portfólio que comprovem sua experiência em todas as atividades correlatas ao termo de referência.

Os candidatos a esta Consultoria deverão apresentar comprovação de experiência por meio de atestados, emitidos por empresas públicas ou privadas ou por meio de descritivo técnico de serviços prestados pela mesma, relacionados aos itens descritos acima.

Em relação à comprovação das experiências, apresentadas por meio de descritivo técnico, a SMA poderá solicitar os atestados emitidos pelas empresas receptoras dos serviços prestados, assim como produtos ou outras formas de comprovação e informações adicionais em qualquer momento da seleção.

Cada experiência, por meio de atestado ou declaração, deverá conter as seguintes informações mínimas:

- A identificação da Pessoa Jurídica (empresa pública ou privada) para a qual o serviço tenha sido prestado pela Consultoria, contendo nome, função, cargo e meio de contato (telefone e/ou e-mail) de pessoa responsável para atestar a experiência;
- O período da prestação do serviço;
- Especificação sucinta do serviço prestado, porém que evidencie as exigências técnicas contidas nos Critérios de Avaliação;

4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverão ser encaminhados os seguintes documentos relativos às empresas interessadas:

- Certidão Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- CADIN Estadual
- Sanções Administrativas

5. A empresa selecionada ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, estar cadastrada no CAUFESP, ter regularidade no CADIN Estadual e não estar inscrito no site de Sanções Administrativas (<http://www.sancoes.sp.gov.br/>), manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, declarar sua situação regular perante o Ministério do Trabalho (inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal), sua condição de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho (Parágrafo Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo), bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.

6. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004, revisadas em outubro de 2006, na modalidade Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

7. As empresas interessadas poderão obter maiores informações no endereço abaixo de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

8. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo **até o dia 15 de agosto de 2016**, ou seja, em até 15 (quinze) dias após a publicação. Caso o número mínimo de manifestações não seja atingido, o aviso de solicitação de manifestação de interesse permanecerá aberto até que isso aconteça.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II
Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 6 – 2º andar
CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
Telefone: (11) 3133-3976 - E-mail: pdrs.licitacoes@ambiente.sp.gov.br